



**PROCESSO N° : 59.872-0/2021**  
**ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS**  
**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL-MT**  
**RELATOR : CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**

### **DESPACHO 1986/2023/GC/SRA**

Com fundamento no artigo 55, III, c/c art. 109 da Resolução Normativa n.º 16/2021/TCE/MT, encaminhe-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2023

*(assinatura digital)*<sup>1</sup>

**Paula Gomes de Souza Prieto**  
Chefe de Gabinete de Conselheiro

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

